



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

PUBLICADO NO JORNAL
JMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 28 novembro 2000
EDIÇÃO Nº 5.956

LEI nº 013/00

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$- 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 – Divisão de Assistência Técnica Adm. Compras e Licitações	
03070212.005 – Manutenção da Divisão de Assistência Técnica Administrativa	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 15.000,00
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 6.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 12.000,00
0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0401 – Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
03080322.010 – Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 2.000,00
0402 – Divisão de Arrecadação	
03080302.012 – Manutenção da Divisão de Arrecadação	
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 1.500,00
0403 – Divisão de Fiscalização	
03080302.013 – Manutenção da Divisão de Fiscalização e de ICMS	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 5.000,00
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 1.500,00
0500 – SECRETARIA DE ED. CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
0501 – Divisão de Ensino e Cultura	
08411852.015 – Manutenção de Creches	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 6.000,00
08421882.020 – Manut. e Desenv. do Ensino – FUNDEF 40%	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 4.000,00
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 10.000,00
08472392.023 – Transporte Escolar	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 8.000,00
0502 – Divisão de Esporte e Turismo	
08462242.024 – Manutenção da Divisão de Esportes	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 1.500,00
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 1.500,00



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0601 – Divisão de Saúde e Saneamento	
13070212.026 – Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 1.000,00
13754282.027 – Manutenção da Divisão de Saúde e Saneamento	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 10.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 5.000,00
0602 – Divisão de Promoção Humana	
13754272.028 – Manutenção da Divisão de Promoção Humana	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 6.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 12.000,00
0700 – SECRETARIA DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo	
10583232.032 – Manutenção da Divisão de Obras	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 5.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 6.000,00
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$- 7.000,00
0702 – Divisão de Serviços Rodoviários	
16885362.038 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 10.000,00
0800 – SECRET. DE AGRIC. ABAST. IND. E COMÉRCIO	
0801 – Divisão de Fomento Agrop. e Abastecimento	
04150882.040 – Apoio ao Desenvolvimento Pecuário do Município	
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 5.000,00
04181122.042 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura do Município	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 7.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 7.000,00
0900 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
0902 – Divisão de Fiscalização	
04171032.047 – Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.1.2.0.00 – Material de Consumo	R\$- 3.500,00
TOTAL	
	R\$- 158.500,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do Crédito mencionado no artigo 1º, o Poder Executivo Municipal, utilizar-se-á do cancelamento parcial ou integral das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

0200 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
0201 – Assessoria de Gabinete	
03070201.001 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$- 2.000,00
0202 – Assessoria Jurídica	
03070202.003 – Assessoria Jurídica à Administração Geral	
3.1.3.1.00 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$- 5.000,00



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

0300 – SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0301 – Divisão de Assistência Técnica Adm. Compras e Licitações	
03070212.005 – Manutenção da Divisão de Assistência Técnica Administrativa	
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$- 10.000,00
0302 – Divisão de Recursos Humanos	
03070212.007 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 1.000,00
0400 – SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
0403 – Divisão de Fiscalização	
03080302.013 – Manutenção da Divisão de Fiscalização e de ICMs	
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$- 10.000,00
0500 – SECRETARIA DE ED. CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
0501 – Divisão de Ensino e Cultura	
08421882.021 – Manutenção e Desenv. do Ensino (60% dos 25%)	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$- 10.000,00
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$- 4.000,00
08472392.023 – Transporte Escolar	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 10.000,00
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$- 5.000,00
0502 – Divisão de Esporte e Turismo	
08462281.005 – Conclusão de Quadras e Canchas de Esportes	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$- 8.500,00
08482472.025 – Atividades Culturais	
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$- 3.000,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0602 – Divisão de Promoção Humana	
13754272.028 – Manutenção da Divisão de Promoção Humana	
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$- 3.000,00
0700 – SECRET. DE OBRAS, URB. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
0701 – Divisão de Obras e Urbanismo	
10583232.032 – Manutenção da Divisão de Obras	
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$- 4.000,00
10774551.017 – Galerias de Águas Pluviais	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$- 5.000,00
0702 – Divisão de Serviços Rodoviários	
16885362.038 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$- 8.000,00
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$- 7.000,00
0800 – SECRET. DE AGRICULTURA, ABAST. IND. E COMÉRCIO	
0801 – Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	
04070212.039 – Gabinete do Secretário de Agricultura	
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$- 1.000,00
04180782.041 – Patrulha Mecanizada	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$- 18.000,00



Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

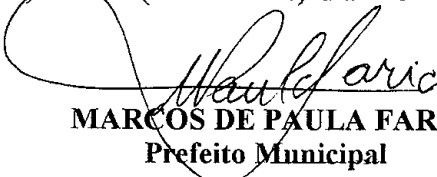
Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

04181122.042 – Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura do Município		
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	8.000,00
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$-	2.000,00
0802 – Divisão de Indústria e Comércio		
11623461.021 – Implantação de Parque Industrial		
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$-	17.000,00
11623462.043 – Manut. da Divisão de Indústria e Comércio		
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$-	3.000,00
0900 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
0902 – Divisão de Fiscalização		
04171032.047 – Manutenção da Divisão de Fiscalização		
3.1.1.1.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$-	9.000,00
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$-	5.000,00

TOTAL	R\$-	158.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2000.


MARCOS DE PAULA FARIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM _____/_____/_____

EDIÇÃO Nº _____